



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA – 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 41

Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 057/2024:** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, AO SR. GUSTAVO PAMPONET KUHN PEREIRA, SERVIDOR ESTATUTÁRIO, QUE EXERCE A FUNÇÃO DE MEDICO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

Publicado no
mural da prefeitura.

29 / 02 / 2024

PORTARIA Nº 57, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.


O Prefeito do Município de Ipirá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido LICENÇA PRÊMIO, ao Sr. GUSTAVO PAMPONET KUHN PEREIRA, servidor estatutário, que exerce a Função de MÉDICO, matrícula nº. 4477, pelo período 03 (três) meses a partir de 01 de março de 2023 à 01 de junho de 2023, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º- Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de fevereiro de 2024.


EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito